



EDITAL N°. 005/2020

ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA PARA
PROFISSIONAL GRADUADO EM NÍVEL SUPERIOR DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO
DO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – UNESPAR (SETI/UGF)**

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o Edital de Classificação do Processo Seletivo de concessão de bolsa para profissional graduado em nível superior, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR, em Curitiba, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL

Conforme a disponibilidade de bolsas divulgada no item 3 do Edital nº 001/2020 – ERI-UNESPAR, serão efetivados os contratos do primeiro candidato e da segunda candidata com classificação divulgada no item 1 do Edital nº 004/2020 – ERI/UNESPAR conforme relação abaixo:

Nome do candidato	RG
Leonan Jordan Albuquerque Cunha	1.046.710-6
Helen Luíza Marques da Luz	12.463.492-0

2. DA CONVOCAÇÃO

O candidato e a candidata classificado(a) em primeiro e segundo lugar, respectivamente, devem comparecer no dia 29 de setembro de 2020, terça-feira, das 10h30 às 12h00, no Escritório de Relações Internacionais, em Curitiba, para apresentação de documentação e assinatura de Termo de Compromisso de Bolsista.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos que devem ser apresentados são:

- Formulário de Cadastro (Anexo I deste Edital) preenchido, impresso e assinado;
- Cópia de Diploma de Graduação e de Pós-graduação, quando o caso;
- Cópia do RG e do CPF;
- Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo II deste Edital) preenchido, impresso e assinado;
- Comprovante de conta corrente bancária para recebimento da bolsa, obrigatoriamente do Banco do Brasil.



4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 O início das atividades no Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR será no dia 1º de outubro de 2020;

4.2 Dadas as circunstâncias de isolamento social devido à pandemia da Covid-19 em todo o estado, as designações de trabalho presencial e/ou remotos serão estipulados pela gestão do ERI-UNESPAR em conformidade com as orientações e determinações legais dos órgãos competentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

5.2 A contratação do(a) bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná.

5.3 A UNESPAR, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, reserva o direito de analisar e julgar os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

5.4 Dúvidas e informações adicionais pelo endereço eri@unespar.edu.br.

Publique-se.

Curitiba, 25 de setembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani
Diretora do Escritório de Relações Internacionais
Portaria nº. 686/2020 – Reitoria/UNESPAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



EDITAL N°. 005/2020
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Sexo:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone celular:

Curso de Graduação:

Ano de conclusão:

Titulação:

Conta Bancária do Banco do Brasil

Agência:

Conta corrente:

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



EDITAL N°. 005/2020
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, CPF nº: _____,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou
projeto Institucional do Estado do Paraná, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO N°
01/2016¹ da SETI/UGF.

Curitiba, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

¹ **Art. 26** É vedado o acúmulo de bolsas provenientes de Instituições de Fomento à Pesquisa e projetos de extensão (como por exemplo: SETI/UGF, SETI/USF, Fundação Araucária, TECPAR e IEES, dentre outras) mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.